



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### LEI Nº 1877

De 26 de fevereiro de 2013

Autoriza a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense a firmar convênio com órgãos/entidades do Governo do Estado de São Paulo, com vistas à execução de obras no Município, no âmbito do PROGRAMA ÁGUA LIMPA, instituído pelo Decreto Estadual nº 52.697, de 07 de fevereiro de 2008, publicado no DOE em 08/02/08, alterado pelos Decretos nº 57.962, de 10 de abril de 2012, publicado no DOE em 11/04/12 e nº 58.619, de 28 de novembro de 2012, publicado no DOE em 29/11/12.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16h. do dia 25 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, com interveniência do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, o convênio necessário à execução de obras do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2º. Os encargos referentes a recursos financeiros com ligação de energia elétrica, operação e manutenção, que a prefeitura vier a assumir em função do referido Convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
**Prefeita Municipal**

Publicada no departamento competente da Prefeitura Municipal

**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 028 e 029 do livro competente nº 33 (trinta e três)